



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 501, DE 11 DE NOVEMBRO 2019.

(D.O.L.M. 12.11.2019 – N. 1195, ANO VII).

CONCEDE o Diploma de Cidadã de Manaus à senhora Josani Oliveira Pírangy e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadã de Manaus à senhora Josani Oliveira Pírangy, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de novembro de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA

Presidente

Este texto não substitui o publicado no e-DOLM de 12.11.2019 – Edição n. 1195, Ano VII.